



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 215/2024 – GPE.

Ipatinga, 22 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares **Mensagem modificativa** ao Projeto de Lei n.º 215/2024 que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.”, nos termos do art. 189 do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente mensagem se justifica tendo em vista a necessidade de alteração dos Anexos I e II da Lei de Diretrizes Orçamentárias acima mencionada.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente mensagem modificativa, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n.º 306
Data 22/11/24
Horário 13:15
SECRETARIA GERAL

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2024, 2025 e 2026. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

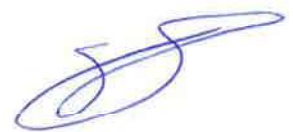


DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

Esta versão modificativa do Anexo de Metas Fiscais tornou-se necessária de ser encaminhada, em virtude da reavaliação de alguns aspectos econômicos e financeiros que proporcionam aumento de receita para o próximo exercício. Assim, são destacados os seguintes fatores positivos que justificam o aumento de receita para 2025: (i) crescimento econômico do país; (ii) aumento da produção e vendas de produtos siderúrgicos; (iii) maior eficácia do substituto tributário de arrecadação de ISSQN; (iv) implementação de novo Refis; (v) maior cobrança de tributos atrasados de baixo valor; (vi) aumento de receita patrimonial com a delegação dos serviços de saneamento básico; (vii) maior obtenção de operações de crédito; e (viii) maior recebimento de transferências correntes.

Sendo assim, a compatibilização do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), para o período de 2025 a 2027, foi realizada em um momento melhor da economia brasileira e em relação ao futuro próximo, em virtude da forte possibilidade da continuidade do crescimento de Produto Interno Bruto (PIB). É sabido que, quando a atividade produtiva do país cresce, a arrecadação tributária tende a aumentar também, bem como proporciona a geração de emprego e renda. Este ambiente econômico favorável ajuda a ampliação e aperfeiçoamento da implementação de políticas públicas.

Em 2023, o PIB do país aumentou 2,9 %, fato que demonstra uma trajetória de crescimento anual que vem ocorrendo desde 2021. Neste ano corrente, apesar das adversidades conjunturais, como as fortes chuvas no Rio Grande do Sul, as recentes queimadas na região do Centro-Oeste do país, além da Política Monetária contracionista em prática, via taxas de juros elevadas, a variação no segundo trimestre do PIB do Brasil acumulou um crescimento de 3,3 % do PIB em relação ao mesmo período anterior. Assim, para 2024, a expectativa é de uma taxa de 2,96 % de crescimento do PIB, uma taxa de inflação de 4,35 % e uma taxa básica de juros (Taxa Selic) superior a 10 % (Relatório de Mercado, Focus/Banco Central do Brasil, 13/09/2024). Todavia, com a recente notícia de que a taxa de crescimento do PIB está surpreendendo, é possível que tais indicadores apresentem dados melhores no final deste exercício.



Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO otimista, reconhecendo que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas, em virtude de influências econômicas negativas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2025, 2026 e 2027; e (iii) considerou a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste período, como a reavaliação do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a criação de novos Refis no Município, o novo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e a reavaliação da planta imobiliária municipal.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2024 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos – Minas Gerais e Brasil – 2024
(variação %)

Agregados Macroeconômicos	Acumulado em quatro trimestres
Minas Gerais	
PIB	2,4
Agropecuária	0,9
Indústria	2,2
Serviços	2,6
Brasil	
PIB	2,5
Agropecuária	0,0
Indústria	2,6
Serviços	2,6

Fonte: Fundação João Pinheiro (2024)

Obs.: A taxa refere-se ao acumulado nos quatro trimestres terminados em junho de 2024, em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O desempenho econômico do Estado de Minas Gerais até o presente momento, de acordo com a Tabela 1, demonstra que PIB de Minas Gerais aumentou 2,4 % no acumulado nos quatro trimestres terminados em junho de 2024, em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores, sendo que o setor de serviços apresentou a maior taxa de crescimento (2,6 %) na comparação, sendo, inclusive, a mesma taxa obtida pelo país no mesmo período. Para 2025, estima-se um comportamento econômico similar ao que está caminhando em 2024, em destaque para a continuidade de taxa de crescimento da indústria mineira, ainda que com valor abaixo do ideal. Assim, as receitas próprias e transferidas de Ipatinga para 2025 estão coerentes também com este comportamento econômico do Estado de Minas Gerais.

No âmbito municipal, é sabido que todos os setores econômicos locais (indústria, comércio e serviço) são muito influenciados pela produção e venda de produtos siderúrgicos da Usiminas, que é a maior empresa da cidade. Assim, com a implementação de cotas de aço importado no início deste ano, inclusive aos produtos laminados planos, as usinas siderúrgicas estão mais otimistas com o crescimento das vendas para o mercado interno

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para 2024 e para o triênio 2025 a 2027, foram levados em consideração os dados constantes na Tabela 1 e Tabela 2, que apresentam os principais parâmetros, ou seja, Produto Interno Bruto (PIB), inflação, Taxa Selic e câmbio, projetados pelo governo federal e mercado respectivamente.

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados
Brasil (2024, 2025, 2026 e 2027)**

Parâmetro	Anos			
	2024	2025	2026	2027
PIB (var. % anual)	2,5	2,6	2,6	2,6
Inflação (IPCA acumulado – %)	3,90	3,30	3,00	3,00
Taxa Selic (média anual - %)	10,64	9,61	8,26	6,90
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,19	5,18	5,20	5,23

Fonte: PLOA 2025 do Governo Federal (Brasil. Ministério do Planejamento, 2024)

**Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados - Mercado
Brasil (2024, 2025, 2026 e 2027)**

Parâmetro	Anos			
	2024	2025	2026	2027
PIB real (%)	2,96	1,90	2,00	2,00
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,35	3,95	3,61	3,50
Taxa Selic (média anual - %)	11,25	10,50	9,50	9,00
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,40	5,35	5,30	5,30

Fonte: Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 13/09/2024)

Diante dos dados indicados, tanto pelo governo federal, como pelo mercado, há um cenário econômico estável nos próximos anos, de modo que a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2025, 2026 e 2027 observou o crescimento econômico previsto (PIB); a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio **apontados pela última publicação do Relatório de Mercado da Focus e Banco Central do Brasil**. Portanto, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 com base na inflação futura prevista para o período e a possibilidade de ocorrerem novas inscrições imobiliárias. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo nos próximos anos: a previsão de realização de novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário, e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A implementação de substitutos e responsáveis tributários pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, incidente sobre os serviços contratados, tem melhorado muito os resultados deste importante tributo municipal. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período futuro e das perspectivas de melhoria da

economia da cidade, do Estado e do país. Destaca-se que este tributo será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período, o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores e a expansão imobiliária na cidade.

ICMS – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que este tributo tem apresentado, nos últimos anos, um valor abaixo do esperado de recebimento, e que será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026. Salienta-se, também, que são esperadas medidas para o maior controle e melhoria do VAF, conforme apontadas a seguir:

- análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- realização de contato com todos os contribuintes omissos; e
- levantamento de um estudo permanente na legislação tributária.

FPM – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.



Transferências de Recursos. Vale enfatizar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados. As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser formalizados entre a Prefeitura de Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, destacam-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Em relação às operações de crédito, levaram em consideração as novas liberações obtidas junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA da Caixa Econômica Federal e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).



Anexo II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas municipais, informando as providências a serem tomadas, caso concretizem.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas ou por que o valor não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente as contas públicas podem ser classificados em dois tipos:

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas não se concretizarem durante o exercício financeiro. Normalmente, as variáveis que influenciam diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente municipal são: (i) nível de atividade econômica e (ii) taxa de inflação que afetam a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos e serviços comercializados.



As receitas podem sofrer impactos em virtude de muitos componentes que são exógenos ao controle do Município, os quais influenciam em muito os resultados esperados dentro do orçado. Dentre estes fatores, encontra-se a condução da política monetária e fiscal do governo federal que afeta o desempenho da economia, pois essa política lida com variáveis fundamentais que impactam o crescimento da arrecadação do Município, Estado e União, sendo estes dois últimos responsáveis pelas transferências constitucionais e legais.

Da mesma maneira ao que acontece com as receitas, as despesas também se sujeitam aos desvios, se comparadas com os valores projetados e apontados na elaboração do orçamento, com destaque para as alterações decorrentes da inflação. Acrescentam-se ainda, os riscos decorrentes de:

- obrigações constitucionais e legais: estão sujeitas a mudanças, devido à alteração da legislação, ficando o Município exposto a riscos orçamentários que se encontram fora da sua governança;
- indenizações trabalhistas: ações trabalhistas julgadas procedentes que estão em fase de execução na administração direta e indireta; e
- situações de emergência: correspondem às situações que são capazes de afetar as metas fiscais como, por exemplo, calamidade pública (epidemias, enchentes e etc.), crises financeiras e frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista.

RISCOS DA DÍVIDA – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio com dívidas vinculadas a estes, bem como de julgamentos de processos judiciais. A dívida municipal tem influência fundamental na realização das despesas correntes e de capital, no sentido de que os recursos destinados para suprir os débitos anteriores e atuais são obrigatórios. Por outro lado, o controle da dívida deve ser sempre rigoroso, de forma que o Município tenha um controle prévio em relação à evolução da dívida.



MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	R\$ 4.967.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	R\$ 4.967.000,00
Despesas judiciais oriundas de processos pertinentes à Administração Municipal.	R\$ 4.700.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	R\$ 4.700.000,00
SUBTOTAL	R\$ 9.667.000,00	SUBTOTAL	R\$ 9.667.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de Tributos a Menor devido a frustração da arrecadação	R\$ 3.800.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 3.800.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 200.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 200.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 2.000.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 6.000.000,00
TOTAL	R\$ 15.667.000,00	TOTAL	R\$ 15.667.000,00

Dessa forma, para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira. Esta avaliação visa diminuir o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, que avalia o cumprimento das metas fiscais, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(b)	(c)	x 100	x 100	(e)	(f)	x 100	x 100	(g)	(h)	x 100	x 100
Receita Total	1.987.474.000,00	1.911.951.899,95		116,19	1.839.166.000,00	1.707.633.878,27		106,16	1.899.807.000,00	1.704.287.922,53		105,70
Receitas Primárias (I)	1.790.649.000,00	1.722.606.060,61		104,69	1.784.618.000,00	1.656.987.002,03		103,01	1.842.907.000,00	1.653.243.799,21		102,54
Despesa Total	1.987.474.000,00	1.911.951.899,95		116,19	1.839.166.000,00	1.707.633.878,27		106,16	1.899.807.000,00	1.704.287.922,53		105,70
Despesas Primárias (II)	1.923.431.000,00	1.850.342.472,34		112,45	1.764.166.000,00	1.637.997.673,13		101,83	1.809.807.000,00	1.623.550.293,38		100,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	(132.782.000,00)	(127.736.411,74)		-7,76	20.452.000,00	18.989.328,90		1,18	33.100.000,00	29.693.505,83		1,84
Resultado Nominal	(79.185.000,00)	(76.176.046,18)		-4,63	41.110.000,00	38.169.925,25		2,37	56.009.000,00	50.244.820,79		3,12
Dívida Pública Consolidada	461.553.000,00	444.014.430,01		26,98	430.443.000,00	399.658.894,01		24,85	394.434.000,00	353.840.733,53		21,95
Dívida Consolidada Líquida	191.553.000,00	184.274.170,27		11,20	150.443.000,00	139.683.728,14		8,68	94.434.000,00	84.715.303,02		5,25
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:
1 Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

2 A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, sendo acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme Art 12, LRF.

3 O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual) *	1,90	2,00	2,00
Inflação média (%anual) projetada com base:	3,95	3,61	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	-	-	-

Fonte: * Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 13/09/2024).

OBS.: As projeções do PIB estadual não estão disponibilizadas até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.558.763.000,00	0,15	121,79	1.329.640.305,87	0,13	103,89	(229.122.694,13)	(14,70)
Receitas Primárias (I)	1.382.281.000,00	0,13	108,00	1.274.326.380,73	0,12	99,56	(107.954.619,27)	(7,81)
Despesa Total	1.558.763.000,00	0,15	121,79	1.328.697.192,11	0,13	103,81	(230.065.807,89)	(14,76)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(134.660.000,00)	(0,01)	(10,52)	(18.197.923,30)	(0,00)	(1,42)	116.462.076,70	(86,49)
Resultado Nominal	24.703.000,00	0,00	1,93	54.779.301,46	0,01	4,28	30.076.301,46	121,75
Dívida Pública Consolidada	337.557.398,00	0,03	26,37	258.770.155,04	0,03	20,22	(78.787.242,96)	(23,34)
Dívida Consolidada Líquida	187.557.398,00	0,02	14,65	7.826.765,74	0,00	0,61	(179.730.632,26)	(95,83)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2022

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não forem disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não devem ser preenchidas as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado os elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2023	0,00
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2023	1.028.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	1.210.459.000,00	10,08	1.558.763.000,00	28,77	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	1.839.166.000,00	(7,46)	1.899.807.000,00	3,30
Receitas Primárias (I)	1.154.061.000,00	11,44	1.382.281.000,00	19,78	1.494.573.000,00	8,12	1.790.649.000,00	19,81	1.784.618.000,00	(0,34)	1.842.907.000,00	3,27
Despesa Total	1.210.459.000,00	10,08	1.558.763.000,00	28,77	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	1.839.166.000,00	(7,46)	1.899.807.000,00	3,30
Despesas Primárias (II)	1.174.019.000,00	10,36	1.516.941.000,00	29,21	1.567.464.000,00	3,33	1.923.431.000,00	22,71	1.764.166.000,00	(8,28)	1.809.807.000,00	2,59
Resultado Nominal	44.320.602,00	18,61	34.703.000,00	(21,70)	(57.071.000,00)	(284,46)	(79.185.000,00)	38,75	41.110.000,00	(151,92)	56.009.000,00	36,24
Dívida Pública Consolidada	260.000.000,00	(16,02)	285.297.000,00	9,73	342.368.000,00	20,00	461.553.000,00	34,81	430.443.000,00	(6,74)	394.434.000,00	(8,37)
Dívida Consolidada Líquida	90.000.000,00	(17,27)	55.297.000,00	(38,56)	112.368.000,00	103,21	191.553.000,00	70,47	150.443.000,00	(21,46)	94.434.000,00	(37,23)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	1.321.469.831,75	4,06	1.626.569.190,50	23,09	1.618.118.000,00	(0,52)	1.911.951.899,95	18,16	1.707.633.878,27	(10,69)	1.704.287.922,53	(0,20)
Receitas Primárias (I)	1.259.899.588,09	5,34	1.442.410.223,50	14,49	1.494.573.000,00	3,62	1.722.606.060,61	15,26	1.656.987.002,03	(3,81)	1.653.243.799,21	(0,23)
Despesa Total	1.321.469.831,75	4,06	1.626.569.190,50	23,09	1.618.118.000,00	(0,52)	1.911.951.899,95	18,16	1.707.633.878,27	(10,69)	1.704.287.922,53	(0,20)
Despesas Primárias (II)	1.281.687.930,28	4,32	1.582.927.933,50	23,50	1.567.464.000,00	(0,98)	1.850.342.472,34	18,05	1.637.997.673,13	(11,48)	1.623.650.293,38	(0,88)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(21.788.342,19)	(33,24)	(140.517.710,00)	544,92	(72.891.000,00)	(48,13)	(127.736.411,74)	75,24	18.989.328,90	(114,87)	29.693.505,83	56,37
Resultado Nominal	48.385.231,11	12,12	36.212.580,50	(25,16)	(57.071.000,00)	(257,60)	(76.176.046,18)	33,48	38.169.925,25	(150,11)	50.244.820,79	31,63
Dívida Pública Consolidada	283.844.522,00	(20,62)	297.707.419,50	4,88	342.368.000,00	15,00	444.014.430,01	29,69	399.658.894,01	(9,99)	353.840.733,53	(11,46)
Dívida Consolidada Líquida	98.253.873,00	(21,80)	57.702.419,50	(41,27)	112.368.000,00	94,74	184.274.170,27	63,99	139.683.728,14	(24,20)	84.715.303,02	(39,35)

Fonte: LDO 2021, 2022 e 2023 - DAF/SMF

Notas:

¹ Com exceção da Dívida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os demais valores dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 referem-se às metas fiscais fixadas nas LDOs de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

² O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

³ O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

⁴ A Inflação Média (% anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE e estimativas do Relatório Focus apresentadas no site do Banco Central do Brasil (13/09/2024), conforme especificações abaixo

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	4,35	3,95	3,61	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	818.189.471,54	100	539.708.369,26	100	531.553.650,39	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL	818.189.471,54	-	539.708.369,26	-	531.553.650,39	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2023, 2022 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2023 (a)	Ano 2022 (b)	Ano 2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.047,61	17.820,08	185.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	185.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	19.047,61	17.820,08	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	Ano 2023 (d)	Ano 2022 (e)	Ano 2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	46.877,03	8.945,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.877,03	8.945,18	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	Ano 2023 (g) = ((Ia-IIId) + IIIh)	Ano 2022 (h) = ((Ib - IIId) + IIIh)	Ano 2021 (i) = ((Ic - IIe) + IIIi)
VALOR (III)	169.414,74	236.714,16	225.888,13

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2023, 2022 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Autorização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) + Saldo anterior (e)

FONTE:

Nota: I O Município de Ipatinga não tem Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(a que se refere o Demonstrativo 7-Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, isenção, serv em aberto e cobrança irrisória	R\$ 17.400.000,00	R\$ 19.100.000,00	R\$ 21.200.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
IPTU / ISSQN	Remissão	REFIS / PERT	R\$ 10.600.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 12.500.000,00	Aumento na arrecadação da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
ISSQN	Renúncia	Empresas que aderirem ao incentivo fiscal para o fomento ao esporte	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.950.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
TOTAL			R\$ 29.750.000,00	R\$ 32.450.000,00	R\$ 35.650.000,00	

Fonte: Lei nº 4.122/2021, Lei nº 3.950/2019 e Lei 4.169/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(a que se refere o Demonstrativo 8-Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2025
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	1.833.664.000,00	1.860.367.000,00	1.931.457.000,00
Receita Tributária	506.015.000,00	529.396.000,00	554.947.000,00
Impostos	476.842.000,00	498.877.000,00	523.056.000,00
Taxas	29.173.000,00	30.519.000,00	31.891.000,00
Receita de Contribuições	31.434.000,00	32.886.000,00	34.405.000,00
Receita Patrimonial	43.383.000,00	31.336.000,00	33.642.000,00
Receita de Serviços	2.593.000,00	2.633.000,00	2.739.000,00
Transferências Correntes	1.241.979.000,00	1.255.298.000,00	1.296.303.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.226.959.000,00	1.243.278.000,00	1.284.283.000,00
Transferências da União	548.968.000,00	545.782.000,00	559.460.000,00
Cota-Parte do FPM	196.858.000,00	208.419.000,00	220.426.000,00
Cota -Parte do ITR	215.000,00	274.000,00	284.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	15.557.000,00	15.895.000,00	16.245.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	295.972.000,00	289.683.000,00	289.683.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	5.367.000,00	5.367.000,00	5.367.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	16.302.000,00	16.927.000,00	17.938.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	-	-	-
Transferências de Convênios da União	15.217.000,00	5.517.000,00	5.717.000,00
Outras Transferências da União	3.480.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00
Transferências do Estado	502.818.000,00	519.991.000,00	541.972.000,00
Cota-parte do ICMS	337.547.000,00	349.272.000,00	366.736.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	2.955.000,00	3.305.000,00	3.937.000,00
Cota-Parte do IPVA	92.322.000,00	96.500.000,00	100.360.000,00
Cota-Parte do CIDE	225.000,00	245.000,00	265.000,00
Transferências do Estado - SUS	64.424.000,00	64.424.000,00	64.424.000,00
Transferências para Assistência Social	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00
Transferências de Convênios do Estado	2.300.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Outras Tranferências do Estado	325.000,00	325.000,00	330.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	175.173.000,00	177.505.000,00	182.851.000,00
Tranferências Recursos - FUNDEB	168.000.000,00	170.000.000,00	175.000.000,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	7.173.000,00	7.505.000,00	7.851.000,00
Transferências de Instituições Privadas	4.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
Demais Transferências Correntes	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
Outras Receitas Correntes	8.260.000,00	8.818.000,00	9.421.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	276.984.000,00	106.687.000,00	102.468.000,00
Operação de Crédito	159.136.000,00	13.890.000,00	13.991.000,00
Transferência de Capital	107.416.000,00	82.297.000,00	77.977.000,00
Alienações de Bens	10.432.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(123.174.000,00)	(127.888.000,00)	(134.118.000,00)
TOTAL	1.987.474.000,00	1.839.166.000,00	1.899.807.000,00

Nota:

A estimativa da Receita para o período de 2025 a 2027 foi projetada tomando por base os resultados dos três exercícios anteriores ao ano de referência desta LDO e as estimativas específicas de cada Secretaria responsável, considerando, ainda, o cenário macroeconômico apresentado no Anexo I "Metas Fiscais".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2022	263.226.000,00	--
2023	314.531.000,00	19,49
2024	373.384.000,00	18,71
2025	506.015.000,00	35,52
2026	529.396.000,00	41,78
2027	554.947.000,00	9,67

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2022	118.461.000,00	--
2023	135.635.000,00	14,50
2024	148.500.000,00	9,49
2025	196.858.000,00	32,56
2026	208.419.000,00	5,87
2027	220.426.000,00	5,76

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Transferências de Recursos do SUS - FMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2022	202.120.000,00	--
2023	266.875.000,00	32,04
2024	272.888.000,00	2,25
2025	295.972.000,00	8,46
2026	289.683.000,00	(2,12)
2027	289.683.000,00	(2,12)

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Nota: Os valores dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 referem-se a metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2022	10.550.000,00	--
2023	11.776.000,00	11,62
2024	5.627.000,00	(52,22)
2025	15.217.000,00	170,43
2026	5.517.000,00	(1,95)
2027	5.717.000,00	(62,43)

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2022	5.109.000,00	--
2023	7.227.000,00	41,46
2024	7.739.000,00	7,08
2025	8.260.000,00	6,73
2026	8.818.000,00	6,76
2027	9.421.000,00	14,06

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2022	133.532.000,00	--
2023	262.357.000,00	96,48
2024	196.672.000,00	(25,04)
2025	276.984.000,00	40,84
2026	106.687.000,00	(61,48)
2027	102.468.000,00	(3,95)

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Nota: Os valores dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 referem-se a metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2025	2026	2027
Despesas Correntes (I)	1.554.612.000,00	1.581.111.000,00	1.615.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	795.878.000,00	850.000.000,00	880.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	24.092.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00
Outras Despesas Correntes	734.642.000,00	701.111.000,00	695.000.000,00
Despesas de Capital (II)	397.195.000,00	227.055.000,00	253.807.000,00
Investimentos	357.244.000,00	182.055.000,00	203.807.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	39.951.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	9.667.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
Despesa Total	1.987.474.000,00	1.839.166.000,00	1.899.807.000,00

Nota: as estimativas de encargos e amortização da dívida foram realizadas conforme as projeções das operações de crédito contratadas e aquelas em via de contratação até o momento.



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2022	11.082.000,00	--
2023	17.973.000,00	62,18
2024	23.325.000,00	29,78
2025	24.092.000,00	3,29
2026	30.000.000,00	28,62
2027	40.000.000,00	66,03

FONTE: LDO 2022, 2023 e 2024.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2022	25.358.000,00	--
2023	23.849.000,00	(5,95)
2024	27.329.000,00	14,59
2025	39.951.000,00	46,19
2026	45.000.000,00	12,64
2027	50.000.000,00	11,11

FONTE: LDO 2022, 2023 e 2024.

Nota: os valores dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 referem-se às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 16.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE (I)	1.162.039.000,00	1.386.466.000,00	1.523.906.000,00	1.833.664.000,00	1.860.367.000,00	1.931.457.000,00
Receita Tributária	263.226.000,00	314.531.000,00	373.384.000,00	506.015.000,00	529.396.000,00	554.947.000,00
Receita de Contribuição	27.170.000,00	28.400.000,00	30.045.000,00	31.434.000,00	32.886.000,00	34.405.000,00
Receita Patrimonial	3.585.000,00	18.619.000,00	29.861.000,00	43.383.000,00	31.336.000,00	33.849.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.612.000,00	17.602.000,00	28.785.000,00	27.257.000,00	30.158.000,00	32.409.000,00
Delegações de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permiss	973.000,00	1.017.000,00	1.075.000,00	16.126.000,00	1.178.000,00	1.233.000,00
Receita de Serviços	1.501.000,00	1.801.000,00	2.161.000,00	2.593.000,00	2.633.000,00	2.739.000,00
Transferências Correntes	861.448.000,00	1.015.888.000,00	1.080.716.000,00	1.241.979.000,00	1.255.296.000,00	1.295.303.000,00
Outras Receitas Correntes	5.106.000,00	7.227.000,00	7.739.000,00	8.260.000,00	8.816.000,00	9.421.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	1.159.427.000,00	1.368.864.000,00	1.495.121.000,00	1.806.407.000,00	1.830.206.000,00	1.899.048.000,00
Recursos de Capital (IV)	133.532.000,00	262.357.000,00	196.672.000,00	276.984.000,00	106.687.000,00	102.468.000,00
Operações de Crédito (V)	48.536.000,00	129.146.000,00	84.400.000,00	159.136.000,00	13.990.000,00	13.991.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	5.250.000,00	29.734.000,00	10.360.000,00	10.432.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Transferências de Capital	79.746.000,00	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	82.297.000,00	77.977.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-VI-VII)	79.746.000,00	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	82.297.000,00	77.977.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(85.112.000,00)	(90.060.000,00)	(102.460.000,00)	(123.174.000,00)	(127.888.000,00)	(134.118.000,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	1.154.061.000,00	1.382.281.000,00	1.494.573.000,00	1.790.649.000,00	1.784.618.000,00	1.842.907.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	999.987.000,00	1.229.587.000,00	1.307.149.000,00	1.554.612.000,00	1.581.111.000,00	1.615.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	483.981.000,00	635.027.000,00	659.214.000,00	795.878.000,00	850.000.000,00	880.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.082.000,00	17.973.000,00	23.325.000,00	24.692.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00
Outras Despesas Correntes	504.924.000,00	576.587.000,00	624.610.000,00	734.642.000,00	701.111.000,00	695.000.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	988.905.000,00	1.211.614.000,00	1.283.824.000,00	1.530.920.000,00	1.551.111.000,00	1.575.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	190.472.000,00	313.876.000,00	384.573.000,00	397.195.000,00	227.055.000,00	253.807.000,00
Investimentos	165.114.000,00	290.027.000,00	357.244.000,00	357.244.000,00	182.055.000,00	203.807.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	25.358.000,00	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	165.114.000,00	290.027.000,00	255.640.000,00	357.244.000,00	182.055.000,00	203.807.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	9.667.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (XVII)	10.000.000,00	10.300.000,00	22.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI+ XVII)	1.174.019.000,00	1.516.941.000,00	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.764.166.000,00	1.809.807.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Despesa Total (X)	1.210.459.000,00	1.558.763.000,00	1.618.118.000,00	1.987.474.000,00	1.835.166.000,00	1.899.807.000,00
Juros (XI)	11.082.000,00	17.973.000,00	23.325.000,00	24.692.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00
Amortização da Dívida (XII)	25.358.000,00	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X-XI-XII)	1.174.019.000,00	1.516.941.000,00	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.764.166.000,00	1.809.807.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (IX - XIII)	(19.958.000,00)	(134.660.000,00)	(72.891.000,00)	(132.782.000,00)	20.452.000,00	33.100.000,00
--	------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	----------------------	----------------------

Fonte: LDO 2021, 2022 e 2023.

Notas:

O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Os valores dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 referem-se às metas fiscais estimadas e fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2022 a 2027.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	260.000.000,00	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	430.443.000,00	394.434.000,00
Deduções (II)	170.000.000,00	230.000.000,00	230.000.000,00	270.000.000,00	280.000.000,00	300.000.000,00
Ativo Disponível	180.000.000,00	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	330.000.000,00	350.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	90.000.000,00	55.297.000,00	112.368.000,00	191.553.000,00	150.443.000,00	94.434.000,00
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	40.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	50.000.000,00	5.297.000,00	12.368.000,00	91.553.000,00	50.443.000,00	(5.566.000,00)
RESULTADO NOMINAL	(a*-b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
Valor Resultado Nominal	44.320.602,00	34.703.000,00	(57.071.000,00)	(79.185.000,00)	41.110.000,00	56.009.000,00

Notas:

1 Com exceção da Dívida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os valores de 2022, 2023 e 2024 são referentes à LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

2 * Leva em consideração o valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior, ou seja, 2021.

3 O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser apurado pela metodologia abaixo da linha (MDF 13ª edição - válido para o exercício financeiro de 2023 - págs. 75 e 263)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Pública Consolidada	260.000.000,00	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	430.443.000,00	394.434.000,00
Ativo Disponível	180.000.000,00	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	330.000.000,00	350.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	90.000.000,00	55.297.000,00	112.368.000,00	191.553.000,00	150.443.000,00	94.434.000,00

Fonte: LDO 2022, 2023 e 2024.

Notas

¹ O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

² Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.